



grupo parlamentar

REQUERIMENTO

Falta de bom senso e razoabilidade nas decisões pode comprometer o futuro dos alunos

Aproxima-se o início de mais um ano letivo, em que seria o mais normal, que os problemas existentes no passado já estivessem debelados e assim fosse possível encarar a abertura de cada ano letivo de forma mais tranquila sobretudo para pais e alunos.

Na Ilha das Flores a cada início de ano letivo volta-se sempre aos mesmos problemas, as mesmas faltas de planeamento por parte da DRE, a desorganização e sobretudo a enorme falta de bom senso que deve sempre imperar.

Como é do conhecimento de todos a população residente na Ilha das Flores todos os anos diminuem e conseqüentemente reduzem também os recursos à sua disposição.

Deve constituir uma prioridade de qualquer Governo atenuar as assimetrias existentes entre as nossas ilhas, sendo que as Flores padece de uma ultraperiferia, dentro de outra ultraperiferia.

Importa realçar como muitas vezes é injusto, desigual difícil o acesso aos meios, constitucionalmente consagrados e comuns no que à educação diz respeito, comparativamente com as nossas restantes ilhas.



grupo parlamentar

Ora, a comprovar tudo isso surgem de forma recorrente alunos que não conseguem ter a possibilidade de escolher as disciplinas opcionais mais adequadas ao seu percurso educativo, com vista ao acesso ao ensino superior.

Está no âmbito discricionário da DRE autorizar a abertura ou não de turmas, mediante critérios estabelecidos por si própria.

Contudo, para o PSD/A o critério que deverá ser primeiramente avaliado será sempre o do bom senso e da razoabilidade das decisões, que terão como foco principal o aluno e o seu sucesso educativo.

Como exemplo dessa falta de bom senso e de pouca razoabilidade, é a resposta da DRE na recusa em autorizar lecionar-se a disciplina de física no 12º ano, pelo facto de existirem poucos alunos.

Esta situação leva a que os alunos tenham que sair um ano mais cedo de casa dos seus pais e com isso acarretando mais um custo social e financeiro para as famílias de forma desnecessária.

Dentro daquilo que o PSD/A considera de razoabilidade e de bom senso nas decisões pesa o facto da Escola Básica e Secundária das Flores possuir nos seus quadros professores do grupo de Física, com horário disponível para lecionar, sem acarretar qualquer custo, ou encargo adicional para a Região.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados signatário solicita os seguintes esclarecimentos.

- 1) Quais os critérios que servem de base à decisão da DRE no que à abertura de turmas diz respeito?



grupo parlamentar

Santa Cruz das Flores, 29 de Agosto de 2018

Os Deputados Regionais

Bruno Belo

Maria João Carreiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2973 Proc. n.º 54.03.08
Data:	018/08/29 N.º 513/II